

PORTARIA Nº 54 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de professor Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 10 horas semanais a carga horária do Professor Municipal Sr. **RENY ALVES DOS SANTOS EBERHARDT**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 13 de fevereiro de 2023 até 15 de dezembro de 2023, para atender junto a EMEF Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 02 de fevereiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda